

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

028/2021

10ª Parcela

**PROJETO “Mergulhar- Reabilitação no meio
aquático”**

CÓPIA



APAE

Gramado - RS



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Gramado, por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório (lista de presenças, fotografias, vídeos, etc).

A Instituição apresentou as metas no plano de trabalho por faixa etária as quais estão inseridas dentro do projeto descrito. Apresentamos no quadro abaixo os projetos com número de beneficiários e atendimentos realizados em novembro/22. Em anexo lista de presenças, relatório detalhado e fotos dos referidos projetos.

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
Atendimento terapêutico atividade aquática individual	Foram realizados 20 atendimentos em novembro /2022	

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Gramado, 16 de dezembro de 2022.

Presidente da APAE Gramado

Julita Andreis.

CPF: 446.404.710-68

Atendimentos Terapêuticos - Fisioterapia Aquática







ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE GRAMADO)

CNPJ: 88.847.173/0001-90

RUA Piratini, 650 – Planalto

GRAMADO

gramado@apaers.org.br

Julita Andreis

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

PROJETO: “Mergulhar- Reabilitação no meio aquático

DECIMA PARCELA

Juliane Zalamena Chaves

Gramado, 16 de dezembro de 2022.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

Ofício 66/2022

Gramado, 16 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e defesa Civil

Secretário Interino Sr. Ilton Gomes

A/C - COMDICA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Gramado, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar a Prestação de Contas da décima parcela referente ao Termo de Fomento nº 028/2021, firmado em 21/02/2022, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.

Presidente da APAE Gramado

Nome completo e legível: Julita Andreis

CPF: 446.404.710-68



PLANO DE TRABALHO

Proposta

Com edital

Edital 01/2021

Instituição a que se destina: **COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

Objeto: O presente projeto tem por objeto efetivar através dos recursos financeiros oriundos do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento da fisioterapia aquática na APAE/Gramado, e aquisição de materiais aquáticos específicos aos atendimentos conforme apresentados neste Plano de Trabalho.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –	
Endereço: RUA Piratini, 650, PIRATINI	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: 54- 3286 1544 - 54-99921-2217	e-mail: gramado@apaers.org.br
CNPJ: 88.847.173/0001- 90	
Representante Legal: Julita Andreis	
Responsável pela execução do projeto: Juliane Zalamena Chaves	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Nome do Conselho: CMAS, COMDICA, CMS	
Nº de registro: 001	

II. NOME DO PROJETO: Mergulhar- Reabilitação no meio aquático

III. APRESENTAÇÃO

Fundada em 26 de julho de 1969, a APAE de Gramado caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos e de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Por tratar-se de uma instituição de caráter filantrópico, a APAE/Gramado realiza atendimentos gratuitos e especializados às pessoas com deficiência (PCD's) nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, intervenção precoce, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, serviço social, neurologia e psiquiatria. Ainda, promove grupos de atendimentos terapêuticos (espaço terapêutico infantil e jovem/adulto, Grupo de



Convivência, oficina Terapêutica, PIMT- Programa de Inserção no Mercado de Trabalho, com os grupos de oficina de Produção I, II e PIMT Trabalho e Vida), objetivando, prioritariamente, a inclusão social das pessoas com deficiência.

A demanda de atendimentos é composta por usuários com diagnóstico (ou em processo de diagnóstico) de deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do espectro autista (TEA), com idades a partir de 0 anos, encaminhados pela rede municipal de saúde (pública ou privada), ou das esferas da: educação, (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e da assistência social.

No cumprimento de sua missão, presta serviços de assistência social no que se diz respeito à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade da importância da inclusão social.

IV. JUSTIFICATIVA

Frente às diversas demandas de atendimento da APAE, é de fundamental importância a atenção às pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e deficiências que necessitam de atendimento e acompanhamento especializado na área da fisioterapia. A hidroterapia como atividade a ser introduzida na agenda de ações, se deve ao fato de ser um tipo de exercício que estimula a melhora na coordenação motora, a capacidade respiratória, fortalecimento da musculatura e articulações, a melhora do tônus muscular, entre outros ganhos físicos e psicológicos. Além disso, justifica-se por dispormos, na atual estrutura física da APAE, de uma piscina térmica, habilitada com alvará sanitário e com acesso facilitado por uma cadeira de elevação de piscina, pronta para uso. Além disso, constata-se que a classe médica adota em sua conduta, a prescrição de sessões de fisioterapia aquática como intervenção alternativa e complementar aos modelos tradicionais de reabilitação física. Certos princípios físicos da água, associados a manobras fisioterapêuticas específicas, conferem maior liberdade e funcionalidade aos movimentos que são difíceis de serem executados no solo, o que permite estimular o ganho progressivo de flexibilidade, força, equilíbrio e de habilidades funcionais.

V. OBJETIVOS

V.I. Objetivo Geral

Promover melhorias cognitivas, sensório-motoras e sociais entre os usuários em prol de maior independência e qualidade de vida dos usuários.

VII. Objetivos específicos

Objetivo Específico	Ações (OBS: descrever as ações necessárias para alcançar os objetivos)	Resultados Esperados
<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar o relaxamento muscular; • Aumentar e/ou manter a força muscular; • Reduzir ou aumentar tônus muscular (conforme a especificidade do beneficiário); • Melhorar e/ou manter as amplitudes de movimento; • Realizar trocas posturais; • Realizar estímulos sensoriais; • Melhorar o equilíbrio e coordenação motora global, ampla e fina; • Aumentar a autoconfiança do beneficiário; • Diminuir a ansiedade; • Melhorar o desempenho ocupacional na realização das atividades de vida diária; • Proporcionar a interação através de atividades recreativas; • Melhorar a capacidade cardiorrespiratória. 	<ul style="list-style-type: none"> • Contratar serviço de profissional especializado no em hidroterapia garantindo o atendimento com segurança e eficiência aos usuários. • Promover sessões de fisioterapia aquática semanais (de acordo com a necessidade), a pessoas com necessidades especiais, realizados em piscina adaptada, com cobertura, aquecimento, cadeira elevadora de acesso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhora do sistema cardiorrespiratório; • Aumento da amplitude das articulações; • Desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio; redução de distúrbios do sono, diminuição do estresse e ansiedade.



<ul style="list-style-type: none">• Adquirir materiais terapêuticos aquáticos específicos para qualificar os serviços prestados.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar orçamento e escolha junto ao profissional técnico para aquisição de equipamento que melhor atenda à finalidade.• Efetivar a compra dos equipamento com a empresa definida.	<ul style="list-style-type: none">• A aquisição dos equipamentos irá qualificar os atendimentos prestados, tornando os resultados terapêuticos mais eficazes.
--	--	---

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Pessoas com Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor e/ou Deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do espectro autista (TEA) com idade a partir de 0 (zero) anos, que necessitem de atendimento que possam favorecer seu desenvolvimento neuropsicomotor com atividades terapêuticas aquáticas.

Para início imediato usuários que estejam inseridos na APAE Gramado, que estejam sendo atendidos em tratamento de reabilitação intelectual na Instituição, e que tenham, concomitantemente, demanda física.

Posteriormente, novos ingressos terão acesso a este serviço, conforme avaliação e grau de prioridade.

VII. META

<i>Faixa etária</i>	<i>Quant.</i>	<i>Carga horária semanal</i>	<i>Nº de atendimentos semanais/indv.</i>	<i>Nº de meses por atend. ao mesmo indv.</i>
Crianças e/ou adolescentes, de 0 a 18 anos.	08	4h	01	12 meses

Critérios de Acesso

<i>Critérios de acesso</i>	<i>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.</i>	<i>Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas</i>
Ingresso	A partir de encaminhamento interno da equipe técnica.	Caso o usuário não se adapte ao tratamento, será chamado um próximo usuário.
Avaliação	Avaliação da demanda pela equipe técnica multidisciplinar da instituição para elaboração do plano de atendimento.	Em caso de não haver vaga neste atendimento, o usuário aguardará em lista de espera.
Atendimento	Verificada a necessidade de complementar o tratamento de reabilitação do usuário	O não comparecimento em dois atendimentos sem aviso prévio, passa automaticamente para a lista de espera.

VIII. METODOLOGIA

Participarão das atividades em meio aquático os usuários que se encaixarem nos critérios de inclusão, que não apresentarem nenhuma contra indicação absoluta.

Os usuários serão avaliados previamente pela equipe técnica, para definir a necessidade e benefícios da inserção nas atividades em meio aquático.

Dentro do plano terapêutico individual será incluída esta terapia, como complemento de tratamento de reabilitação do usuário, o qual será revisado e adaptado periodicamente pela equipe. As terapias serão realizadas uma vez por semana, no período de 30 minutos, pela fisioterapeuta responsável respeitando todos os protocolos da COVID 19, orientado e exigidos pelas autoridades sanitárias do município.

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Promover sessões de fisioterapia aquática semanais (de acordo com a necessidade), a pessoas com necessidades especiais, realizados em piscina adaptada, com cobertura, aquecimento, cadeira elevadora de acesso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Contratar serviço de profissional especializado no em hidroterapia garantindo o atendimento com segurança e eficiência aos usuários.	X											
Realizar orçamento e escolha junto ao profissional técnico para aquisição de materiais que melhor atendam à finalidade	X											
Efetivar a compra dos materiais com a empresa definida.	X	X										

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo	Número de horas semanais
Clínica de Fisioterapia Santé	Fisioterapeuta	Nota fiscal	4h
Juliane Zamboni Zalamena	Coordenadora	CLT	40 horas

A

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar o relaxamento muscular; 2. Aumentar e/ou manter a força muscular; 3. Reduzir ou aumentar tônus muscular (conforme a especificidade do beneficiário); 4. Melhorar e/ou manter as amplitudes de movimento; 5. Realizar trocas posturais; 6. Realizar estímulos sensoriais; 7. Melhorar o equilíbrio e coordenação motora global, ampla e fina; 8. Aumentar a autoconfiança do beneficiário; 9. Diminuir a ansiedade; 10. Melhorar o desempenho ocupacional na realização das atividades de vida diária; 11. Proporcionar a interação através de atividades aquáticas. 	<p>Atendimento a 08 usuários semanalmente;</p> <p>Avaliação trimestral da evolução do quadro de cada usuário participante do projeto.</p>	<p>Relatório de presenças e frequência</p> <p>Fotos/imagens</p> <p>Relatórios / depoimentos dos responsáveis dos usuários (no final da execução do projeto).</p>



XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental- não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Programa Nota Fiscal Gaucha	Governamental	Financeira	Continuada desde 2001
Contribuições Sociais	Não Governamental	Financeira	Continuada desde 1998
Doações – Promoções (ação entre amigos)	Não Governamental	Financeira	Eventuais -
Faccat / UNISINOS	Não Governamental	Técnicos – estagiários	Eventual
Sicredi – Sicoob	Cooperativas	Financeira - editais projetos	Eventuais desde 2015
Promotoria de Justiça		Financeira e Materiais	Eventual
Prefeitura Municipal de Gramado – Secretaria Cidadania e Assistência Social	Governamental	Financeira	Desde 1998
Câmara Municipal de Vereadores	Legislativo	Financeiro – Medidas impositivas	Desde 2018

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento – CONCEDENTE

Rubricas	Valor total	Percentual sobre o valor solicitado
	Em reais	Em %
<i>RH – Salários</i>	R\$ 21.600,00	87,4 %
<i>Equipamentos - materiais</i>	R\$ 3.400,00	13,6%

Valor total da proposta: R\$ \$ 25.000,00

Valor da contrapartida: (se houver): R\$0,00

Valor solicitado ao concedente: R\$ 25.000,00



ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

Segue abaixo quadro de Orçamento Detalhado com a previsão dos pagamentos à empresa responsável pelos atendimentos das terapias aquáticas nos meses 01 a 12. Bem como, orçamento dos equipamentos a serem adquiridos.

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	Mês 12
Clinica de Fisioterapia Sete Fisicapeut a	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Sub total:												R\$ 21.600,00
Aquisição de materiais como: pranchas-halteres, step, colete cervical flutuante, cinto para flutuação, jogos aquáticos, caneleiras, etc...	R\$ 3.400,00											R\$3.400,00
Total												R\$ 25.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)


No plano de aplicação está discriminado o pagamento da empresa prestadora de serviço, dos quais serão pagos de janeiro (mês1) á dezembro (mês 12), e aquisição de materiais. Os valores programados para serem repassados pela concedente foram estipulados conforme a necessidade de cada mês, se houver saldo nos meses de vigência do projeto, este será utilizado para o mesmo fim e se ainda assim tiver saldo remanescente, será devolvido na prestação de contas final.

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RH SALÁRIOS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
MATERIAIS	3.400,00											
TOTAL	5.200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

Gramado, 13 de agosto de 2021.



Juliane Zalamena Chaves
Coordenadora



Julita Andreis
Presidente Apae Gramado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 028/2022, firmado em 21/02/2022 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Gramado, para execução do projeto: “Mergulhar- Reabilitação no meio aquático” foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente.

Gramado, 16 de dezembro de 2022.

Julita Andreis

CPF: 446.404.710-68

Jorge Maldaner
CRC/RS 047509/O-9

André Luis Ramm Schmitz
Contador
CRC/RS 89281 CPF 821.002.500-78
Av das Hortênsias. 2017 Sala 104
Gramado/RS 95670-000



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Piratini, 650 – Planalto – CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 25.000,00

Aplicado 10ª parcela: R\$ 1.800,00

Itens	Valor Recebido	Descrição (com a quantidade)	Data	Valor aplicado
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1800,00	01 – Clínica de Fisioterapia Santé Ltda.	02/12/2022	R\$ 1.689,30
		DARF – IRRF	13/12/2022	R\$ 27,00
		DARF - CRF -	13/12/2022	R\$ 83,70
TOTAL	R\$1.800,00			R\$ 1.800,00

JUSTIFICATIVAS:

- O valor recebido foi aplicado no pagamento da empresa responsável pelo atendimento das atividades aquáticas no período de novembro /2022. O valor líquido a ser pago mensalmente a Clínica Santé é de R\$ 1.689,30. O valor de R\$ 110,70 refere-se aos impostos, a serem pagos sempre no mês subsequente e assim sucessivamente nos próximos meses.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381314354390811
13/12/2022 15:09:58

Cliente - Conta atual



Agência 575-4
Conta corrente 33174-DAPAE A P A E GRAMADO
Período do extrato de 16 / 11 / 2022 até 13 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			111,19 C
29/11/2022		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	253.546.838	1.800,00 C	1.911,19 C
				104 2792 19065504000118 FMCA GRAMADO			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.689,30 D	221,89 C
				136 1593 019155730000190 CLINICA DE FI			
13/12/2022		0000	11105	375 Impostos	121.301	27,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2022		0000	11105	375 Impostos	121.302	83,70 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			111,19 C

Transação efetuada com sucesso por: JD565371 JULITA ANDREIS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota					
		101					
	Data da emissão da nota	01/12/2022 14:07:34					
	Data do fato gerador	01/12/2022 14:07:34					
	Código de verificação	7QLOH1RQV					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: FISIOTERAPIA SANTE Nome/Razão social: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTE LTDA CPF/CNPJ: 19.155.730/0001-90 Inscrição municipal: 26186 Endereço: R SENADOR SALGADO FILHO Número: 427 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000 Complemento: LOJA 02 Município: Gramado UF: RS E-mail: jsec@hotmail.com Site:							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome fantasia: APAE Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CPF/CNPJ: 88.847.173/0001-90 Inscrição municipal: 10274 Inscrição estadual: Endereço: PIRATINI Número: 650 Bairro: PLANALTO CEP: 95670-000 Complemento: Município: Gramado UF: RS E-mail: gramado@apaers.org.br Telefone: (54) 3286-1544 Celular:							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
Serviços prestados	1.800,0000	1,0000	1.800,0000	1.800,00x3,00=	54,00		
Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	1.689,30				
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 11,70	R\$ 54,00	R\$ 0,00	R\$ 27,00	R\$ 18,00	R\$ 0,00		
Valor bruto dos serviços = R\$ 1.800,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 1.689,30			
Códigos dos serviços:							
04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	1.800,00	54,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Gramado				 Verificar autenticidade			
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e. Situação desta NFS-e: Normal							
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 242,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 40,86 (2,27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3370214425164291
02/12/2022 14:55:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.32
0575400575 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ADAE A P A E GRAMADO
AGENCIA: 0575-4 CONTA: 33.174-0

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ADAE A P A E GRAMADO
BANCO: 136 - CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED
AGENCIA: 1593-B - UN GRAMADO
CONTA: 454.619-9

FAVORECIDO: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTE LTDA
CPF/CNPJ: 19.155.730/0001-90
VALOR: R\$ 1.689,30
DEBITO EM: 02/12/2022

DOCUMENTO: 120201
AUTENTICACAO SISBB: C.081.03D.141.75E.AC6

Transação efetuada com sucesso por: JD565371 JULITA ANDREIS.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 88.847.173/0001-90	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
Período de Apuração 30/11/2022	Data de Vencimento 20/12/2022	Número do Documento 07.01.22336.9312623-3	Pagar este documento até 20/12/2022
Observações Nota Clínica Sante nº 98			Valor Total do Documento 83,70
Sicalc Contribuinte - 8681 - RS			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	83,70			83,70
	97 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO				
	PA 11/2022 Vencimento 20/12/2022				
	Totais	83,70	0,00	0,00	83,70

SENA (Versão:5.1.1) Página: 1 / 1 02/12/2022 11:33:37

8583000000 9 83700385223 7 54070122336 8 93126233029 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8583000000 9	83700385223 7	54070122336 8	93126233029 3
--------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 88.847.173/0001-90
 Número: 07.01.22336.9312623-3
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 83,70

Pague com o PIX





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3381314354390811
13/12/2022 14:46:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.45.57
0575400575 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: APAE A P A E GRAMADO
AGENCIA: 0575-4 CONTA: 33.174-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000000-9 83700385223-7
54070122336-8 93126233029-3
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 13/12/2022
Numero do Documento 07.01.22336.9312623-3
Valor Total 83,70

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 121302
AUTENTICACAO SISBB: C.E9D.0F6.B4D.6A1.11D

Transação efetuada com sucesso por: JD565371 JULITA ANDREIS.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 88.847.173/0001-90 Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Período de Apuração: 30/11/2022 Data de Vencimento: 20/12/2022 Número do Documento: 07.01.22336.9315175-0 Pagar este documento até: 20/12/2022

Observações: Nota Clínica Sante nº 98 Sicalc Contribuinte - 8681 - RS Valor Total do Documento: 27,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1788	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	27,00			27,00
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ				
	PA 11/2022 Vencimento 20/12/2022				
	Totais	27,00	0,00	0,00	27,00

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1 / 1

02/12/2022 11:34:29

85860000000 4 27000385223 0 54070122336 8 93151750796 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 88.847.173/0001-90
Número: 07.01.22336.9315175-0
Pagar até: 20/12/2022
Valor: 27,00

Pague com o PIX



Handwritten signature



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3381314354390811
13/12/2022 14:44:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.44.51
0575400575 SECUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: APAE A P A E GRAMADO
AGENCIA: 0575-4 CONTA: 33.174-0

Convênio RFB-DAEP CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000000-4 27000385223-0
54070122336-8 93151750796-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 13/12/2022
Numero do Documento 07.01.22336.9315175-0
Valor Total 27,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratório Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 121301
AUTENTICACAO SISBB: 9.93D.152.B2D.4F5.BD2

Transação efetuada com sucesso por: JD565371 JULITA ANDREIS.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE FOMENTO Nº 028/2021

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pela Secretária da Cidadania e Assistência Social, Sr.ª **VERA LÚCIA NEVES SIMÃO**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Piratini, n.º 650, Bairro Planalto, em Gramado/RS inscrita no CNPJ sob nº 88.847.173.0001-90, representada por sua presidente, Sra. **JULITA ANDREIS**, doravante denominada **APAE**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017, ao Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** a fim de fomentar o projeto “Mergulhar – Reabilitação no Meio Aquático”, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.970/2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em 12 parcelas mensais, sendo a 1ª no valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** e as demais no valor de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Valor a ser repassado à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUARTA – A prestação de contas a ser realizada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

CLÁUSULA QUINTA – A prestação de contas deverá ser apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** 30 dias após o recebimento de cada parcela, consecutivamente.

CLÁUSULA SEXTA – A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** deverá protocolizar no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria de Administração, 2 (duas) cópias do Processo de Prestação de Contas, juntamente com as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de contas será analisada pela **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho conforme previsto nos termos do inciso IX do art. 22 além dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 · Centro · Cep 95670-000 · Gramado · RS · Telefone (54) 3286.0200



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DO GESTOR DA PARCERIA

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica designado a servidora **LETÍCIA ORRIJO DA SILVA**, matrícula n.º 13.148, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento pelo **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados e as sanções previstas no art. 43, da Lei Federal nº 13.019/2014 serão executadas.

CLÁUSULA NONA – O descumprimento de qualquer das obrigações deverá ser objeto de comunicação escrita pelo **Gestor do Termo de Fomento**, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – A quitação do pagamento da multa não desobriga o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

DO DESVIO DE FINALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pelo **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, e aprovados pela Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II. Descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

DA CIÊNCIA À CÂMARA DE VEREADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Secretaria Municipal da Administração enviará à Câmara Municipal de Vereadores, cópia do Termo de Fomento e das prestações de contas para ciência e acompanhamento conforme dispõe o Art. 60, Inciso XXV da Lei Orgânica de Gramado.

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200

AA



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo observando os requisitos legais e administrativos.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

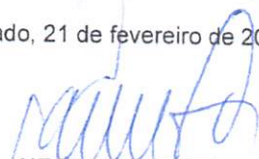
12.06.2.039.3.3.50.43.01.00.00.00 (1060/2021) Subvenções Sociais


DO FORO

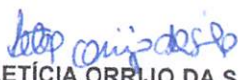
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 21 de fevereiro de 2022.


NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado


VERA LÚCIA NEVES SIMÃO
Secretária Municipal da Cidadania e Assistência Social


LETÍCIA ORRIJO DA SILVA
Matrícula n.º 13148
Gestora do Termo de Fomento


JULITA ANDREIS
Presidente da APAE – GRAMADO

www.gramado.rs.gov.br

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0035962/2022

Número do processo: 0035962/2022

Número único: O47.9KO.515-68

Requerente: SANTIAGO DE SANTANA VALDERRAMA

Solicitante: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: GRAMADO@APAERS.ORG.BR

Protocolado por: AUGUSTO DALLA ROSA

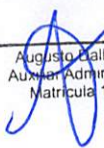
Prioridade: Normal

Recebido em: 16/12/2022 16:42

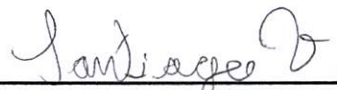
Visto para: 16/03/2023 16:42

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 88.847.173/0001-90,
ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TF 028/21 - 10ª PARCELA.

Prefeitura Municipal de Gramado


Augusto Dalla Rosa
Auxiliar Administrativo
Matrícula 15664

AUGUSTO DALLA ROSA
(Protocolado por)



SANTIAGO DE SANTANA VALDERRAMA
(Requerente)



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Nome do Projeto: Mergulhar – Reabilitação no Meio Aquático

Termo de Fomento nº 28/2021 – Parcela 10/12

Valor do Fomento: R\$ 25.000,00

Valor da Parcela: R\$ 1.800,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 1.800,00

Saldo remanescente: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento nº 066/2022, datado de 16 de dezembro de 2022, protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 35962/2022, em 16 de dezembro de 2022, sendo **tempestivo**.

II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

IV – Relatório de Execução do Objeto:

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas comparando as metas propostas com os resultados alcançados e o respectivo material comprobatório.



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto em lei.

Por todo exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 21 de dezembro de 2022.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13.956

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13928

Ruan Ferraz da Costa

Matrícula nº 14899



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0035962/2022

Organograma de origem: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: 92069452034

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0035962/2022	Administração - Prestação de		03/01/2023 13:43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Em resposta, ofício 1.071/2022 smcas anexo ao processo.

Súmula: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 88.847.173/0001-90, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TF 028/21 - 10ª PARCELA.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:43:06



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Ofício nº 1.071/2022 -SMCAS

Gramado, 23 de dezembro de 2022.

À Senhora
Juliana Fisch
Secretária Municipal da Administração
Secretaria Municipal da Administração
Gramado/RS

ASSUNTO: Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar considerações sobre a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, referente ao Projeto **“Mergulhar – Reabilitação no meio aquático” – Termo de Fomento 028/2021, sendo o valor total do fomento de R\$25.000,00 e R\$1.800,00, correspondente a parcela 10/12.**

Após a análise da prestação de contas, no que compete a análise técnica, considera-se satisfatório os dados apresentados referente ao Plano de Trabalho. Desta forma, manifesto **parecer favorável.**

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Letícia Orrijo da Silva

Gestora do Termo de Fomento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0035962/2022

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Usuário de origem: renan.dasilva

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0035962/2022	Administração - Prestação de		21/12/2022 15:26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: a/C LETICIA - GESTORA DO TF 28/21

Súmula: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ Nº 88.847.173/0001-90, ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TF 028/21 - 10ª PARCELA.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 15:26:12